

**Decreto nº 1.050, de 31 de março de 2016.**

**Revoga o Decreto nº 1.043, de 23 de março de 2016 e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.043, 23 de março de 2016 que alterou o § 2º do art. 3º e Anexo II do Decreto nº 933, de 24 de fevereiro de 2015 que Regulamenta a Lei Complementar nº 029, de 26 de dezembro de 2007, e Lei Complementar nº 094, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre cota fixa temporária a produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrárias.

Governo Municipal de Juara Estado de Mato  
Grosso, 31 de março de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município